

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Escrituração Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a Srª Sueli Soares de Oliveira Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.566.555-**, para o cargo de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Cordeiros/Ba, remunerada pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Departamento de Administração vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Samuel Dutra de Novaes, CPF nº *****.470.925-**** ao cargo de Coordenador do Departamento de Administração vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadoras Pedagógicas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 562/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais a Sr^a Evanilda Soares e Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.638.905-87.

Art.2. Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais a Sr^a Almerinda Francisca de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.808.905-**.

Art.3. Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais a Sr^a Lôide Luz Gusmão Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.104.335-**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
